

Lei nº 577

Denomina Praça “Presidente John Fitzgerald KENNEDY”, a Praça pública localizada entre as ruas Divino Salvador, Major Sampaio e ao lado da Igreja do Rosário, nesta cidade, como abaixo se declara:

A Câmara Municipal de Barbalha aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Presidente Jonh Fitzgerald KENNEDY”, a praça pública localizada entre as ruas Divino Salvador, Major Sampaio e ao lado da Igreja do Rosário, em final de construção, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha(CE), 11 de agosto de 1969.

Antônio Costa Sampaio

Prefeito Municipal